MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 10 / 08 / 2022

PRESIDENTE

Bariri, 05 de Agosto de 2022.

MENSAGEM
Nº 54/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 49/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em alterar jornada de trabalho em escala 24x72 aos servidores municipais ocupantes do emprego público de Bombeiro.

A presente alteração vem atender ao pedido dos bombeiros municipais, considerando que esta nova jornada de trabalho acarretaria melhor condição e desempenho nas atividades laborais, proporcionando maior produtividade com o mesmo gasto. Esta nova escala foi deliberada e aprovada pela categoria através de Assembleia Geral Extraordinária, conforme cópia da Ata em anexo.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
10 AGO 2022
PROTOCOLO Nº 620

Excelentísimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEIS CONTRA
SALA SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

= PROJETO DE LEI Nº 49/2022 =
de 05 de agosto de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 21 de outubro de 2014, estabelecendo nova jornada de trabalho em escala 24x72 aos servidores municipais ocupantes do emprego público de Bombeiro.

Art. 1º O artigo 1º, caput e §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.509, de 21 de outubro de 2014, passam a ter a seguinte redação.

*"**Art. 1º** A jornada de trabalho dos servidores municipais de Bariri, ocupantes do emprego público de bombeiro, criado pela Lei Municipal nº 4.093/2011, será em turnos de revezamento de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, perfazendo 192 horas de trabalho mensal, em escala de trabalho de 24x72.*

***§ 2º** Na jornada de trabalho em escala 24x72, a verba relativa ao Descanso Semanal Remunerado já está inclusa no pagamento da remuneração mensal."*

***§ 3º** O servidor que faltar, sem apresentar justificativa, em dia previsto como escala de trabalho de 24x72, terá o dia descontado de seus rendimentos, sem prejuízo do disposto do artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT."*

Art. 2º O artigo 4º da Lei Municipal nº 4.509, de 21 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 4º** O trabalho realizado aos domingos não será remunerado em dobro, estando o repouso semanal inserido nas 72 horas de descanso entre as jornadas."*

Art. 3º Mantém-se, no mais, os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.509, de 21 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 05 de Agosto de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIAPAL DE BAIRIR.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, inscrito no CNPJ sob o n. 00.697.199/0001-59, com sede a Rua Campos Sales, 627, na cidade de Bariri, neste ato representado por seu presidente Sr. GILSON DE SOUZA CARVALHO, vêm à presença de V. Senhoria através do seu departamento jurídico, apresentar INFORMAÇÕES FACE AO OFÍCIO N. 220/2022:

Os servidores públicos municiais, lotados nos cargos de **bombeiros civis**, solicitaram a entidade sindical uma AGE para deliberarem sobre alteração da jornada de trabalho, e neste sentido vossa senhoria, chefe do executivo foi consultado se haveria interesse, até mesmo para viabilizar projeto de lei e envio a câmara municipal o que foi respondido positivamente.

Neste sentido, segue anexo documentos do sindicato, bem como edital, ata da AGE e lista de presença tendo sido aprovado pela categoria os seguintes termos:

> item **"A"**: Deliberar sobre proposta a fim de autorizar, aprovar, celebração de acordo coletivo e elaboração de lei para adequar a jornada de trabalho de interesse de todos os membros da categoria **24x72**, com consulta ao Ministério Público do Trabalho; informou o presidente que tal adequação e alteração foi requerida pelos próprios membros da categoria de bombeiros, tendo ainda explicado que em conversa com o executivo, se tal jornada fosse aprovada e houvesse anuência do MPT, um decreto legislativo seria enviado a câmara municipal para criar a lei autorizando a jornada 24x72. Colocado em votação, por todos e de forma clara e expressa disseram que estavam em conformidade, tendo sido aprovado de forma unânime nova jornada de trabalho, autorizando o sindicato a remeter consulta ao MPT em Bauru e após fosse encaminhado ao executivo para propositura de lei e nova jornada de trabalho a ser cumprida

(16) 99126-1643
daniel.cidrao@gmail.com
danielfabianocidrao
daniel fabiano cidrão
DANIEL FABIANO CIDRÃO
OAB/SP 162.494
CV: www.lattes.cnpq.br/8954912404864592
Av. Luiz Alberto, 1769 - Jardim Harmonia - Araraquara/SP
Rua Conselheiro Dantas 1077 - Vila Tibério - Ribeirão Preto

A jornada atual é de 12x36 sendo alternado a cada seis meses a troca dos turnos noturnos e diurnos, o que vem gerando descontentamento, e com esta modalidade de jornada a isonomia e estabilidade estariam asseguradas.

Fizemos algumas pesquisas de jurisprudências e nenhuma óbice encontramos para proceder com a presente alteração, contudo e afim de evitar nulidades posterior e intervenção do ministério público do trabalho e como restou aprovado em assembleia, esta entidade endereçou consulta ao MPT a qual está registrada sob o n. 000441.2022.15.001/7 sem resposta daquele órgão, e que tão logo seja respondido será levado ao conhecimento de vossa senhoria para que projeto de lei seja apresentado.

> Como fundamento da consulta temos que em julgado recente o juiz destacou a Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho que considera válida a jornada 12x36, em caráter excepcional, desde que prevista em lei ou ajustada exclusivamente em norma coletiva. "Tal entendimento se estende ao regime de trabalho 24x72, dada a identidade da situação", afirmou. "Assim, para que a adoção de jornada superior a 8 horas diárias (12x36, 24x48 ou 24x72) fosse considerada legal, necessária regulamentação mediante Lei (inclusive com previsão em edital do concurso) ou ajuste coletivo que instituísse parâmetros e critérios de forma clara e objetiva para o exercício de função específica", concluiu a relatora. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-12.* **0001465-48.2017.5.12.0015**

Externamos aqui nossos cumprimentos e aguardamos parecer do MPT - procuradoria do trabalho, contudo já remetemos cópia dos mesmos documentos para sua ciência e providencias que entender necessárias a atender pleito de nossa categoria a fim de elaboração de lei e seu devido encaminhamento a câmara municipal a fim de que lei seja publicada autorizando nova jornada de trabalho.

Bariri, 01 de julho de 2022.

Presidente em exercício sindicato.

(16) 99126-1643
daniel.cidrao@gmail.com
danielfabianocidrao
daniel fabiano cidrão

DANIEL FABIANO CIDRÃO
OAB/SP 162.494
CV: www.lattes.cnpq.br/8954912404864592
Av. Luiz Alberto, 1769 - Jardim Harmonia - Araraquara/SP
Rua Conselheiro Dantas 1077 - Vila Tibério - Ribeirão Preto

Jornal da Cidade

Classificados

RESIDÊNCIAS VENDEM-SE

$ 390 mil a vista, 929m, próx.TV Tem, terreno c/ residencia F:99741-7113 291699

$ CENTRO $
$385mil Loc privilegiad. 1 qd. Av. Duque! 2d, F. 99630-8721 Residem 874446

$ LOCAL TOP!
$750mil Esquina comerc 1qd Av. Duque Caixias F.98112-4242 Residem 874470

$ OCASIÃO $
$220mil Jd Cruz. do Sul T 11x33m plano, antiga F. 99773-0726 Residem 873090

$ SOBRADO $
$240mil VILemos 3d/2st laje, 4vgs, portão eletr. Financia! F. 99772-6724 874387

$190mil Jd Bela Vista 3d cozinha c/arms, 2vgs Próx. a TV TEM! Financia! F.99756-9782 874100

$220mil Bela Vista, 3d próx. Nuno de Assis, à vista! F. 99776-4688 870402

$260mil Bela Vista 3d 2vgs Próximo Tv Tem F. 991731860 Residem 872806

$280mil Vista Alegre 3d 4vgs, Próx Confiança Rodov. F. 99776-4688 869671

$448 mil, Jd. Terra Branca, 160m² a.c., 3d sendo 1 suite, 2 vgs, compl. a.c., churrasq., F: 99827-0114 291693

Acesse residem.com.br temos várias opções na venda de imóveis. F. 2106-7181 Residem 863119

AX IMÓVEIS
Cond Estoril V- Excel resid, proj difer , fino acab , lazer comp c/ sauna, academia, spa, ampla piscina, gourmet espeta, repl em arm e ar. F: 14-3313-9810/99772-3128. 874474

AX IMÓVEIS
Higienopolis, resid alto padrão, impecável. 03 suites, área de lazer c/ quadra, amplo e compl espaço gourmet. Aceita parte permuta. F: 14-3313-9810/99791-8182. 873987

AX IMÓVEIS
Jardim Brasil, casa térra, a.c 200m². a.t 363m², 03 dormt s/ 01 suite, comp em arm, sala 02 amb, escrit, 04 vagas, muito próx a escola Anglo das Nações Unidas. Excel preço. F: 14-3313-9810/ 99791-8182. 874471

AX IMÓVEIS
Spazio Verde, térrea, 03 suites, completa em arm e ar, gourmet integrado, exc localização. F: 14-3313-9810/ 99772-3128. 874476

AX IMÓVEIS
Villaggio III- Exc resid térrea, 03 suites comp em arm o ar, piscina aquecida, cozinha equipada e climatizada, persianas elétrica, aspiração central. Estuda permuta. F: 14-3313-9810/ 99791-8182. 874472

Bela Vista $350mil
Bela vista $520mil
Bela Vista $550mil
Na melhor loc.bairro (14)99772-4438 Silvio 291688

Casa em exposição – 3 dorms, sala, cozinha, reformada. Local: Abrahão Rahal, 8-33. Daniel Moracs. Tel: (14) 99772-3030 / 3321-7000 874292

CENTRO
$350mil Av. Rodrigues Alves 3d/1st, sala de jantar, 2vgs churrasq depósito. prx Marathon Aceita terreno/imóvel F. 99715-7339 873795

Chácara Odete, sobrado, 4d, 2sls, 4vg, $ 1.4 F:99772-4438 291680

Cond. Samambaia - sobrado, 4d, 3sls, 4vg por $-1.4 estuda permuta 99772-4438 291590

EXCLUSIVO
$300mil Vila Pacifico 3d, 1st, 3vgs, portão eletro, canteiro.Aceita terreno! F.99772-6724 Residem 874084

Geisel 3q.ste,edic.esqui na 988365754 ac.carro 874376

INVESTIDOR
$240mil Bela Vista Prox.Fórum Terr 345m² locado por $1500 F.99630-8721 Residem 874191

JD. AEROPORTO
Res. 3dor.suite.salas. área de churrasqueira. terreno. garagem para 4 carros. R$ 550 mil..... Aceita casa Nucleo do Jardim America. até 350 mil reais. Negócio bom ....Cel. 99640-5822..... 874410

LAJE T10X20
$170mil Vila Dutra 3d terr.10x20m, de laje. Financia! F. 99733-3996 874317

LINDA RES.
Jd. America - ter.grande dor.suite -completa.ga R 874478

OPORTUNIDADE
Altos da cidade. local comercial/residencial 3dor s/um apto. compl. R$ 350mil. C.99658-2006 874308

Spazio Verde - ótima resid.. $ 1.790.000,00. Tratar diretamente com Camila. F.: 99859-4970 874400

Villaggio 1 - sobrado, 4sts ótimo visual F:99772-4438 Silvio 291591

RESIDÊNCIAS PERMUTAM-SE

OCASIÃO
Prox Comendador 3d/1st, copa cozinha, churrasq. Aceita terreno/apto!!Financia! F. 98155-0396 Residem 873993

OPORTUNIDADE
175mil Res. Nova Bauru 2d, reformada. Aceita carro ou terreno. Financia! F. 99776-4688 874468

PRX.BOULEVARD
$430mil Reformada 2d 1st, 2vgs+edicula linda Estuda casa até $180mil ou carro F. 99733-3996 874182

Troco casa Vânia Maria no valor de $320mil por casa de maior valor, volto diferença! F. 99776-4688 Residem 860040

APARTAMENTOS VENDEM-SE

$ 3 SUITES $
Res. Salerno c/ 3 vgs Local top! Permuta por casa em condominio. F99776-4688 Residem 874396

$ IMPERDÍVEL
$105mil Res. Sabiá I 2d sala, cozinha c/ yabin. Lazer cond. F997333996 874041

$ IMPERDÍVEL
$250mil Villagio Di Roma 3d/2 arms coz planej, clev Financia! Prox. Bauru Shopping F. 996527930 Residem 874463

$ IMPERDÍVEL
$85mil San Francisco 2d, sala 2amb, lvg, Financia! F. 99773-0726 874487

$ LOCAL TOP!
$190mil Campo Limpo prx Sup. Confiança Flex 2d, cozi. c/ arms. Lazer! Financia! F. 99173-1860 874484

$135mil Redentor 2d, cozinha planj, churrasq playground F.997730726 873557

$140mil Flamboyant 2d, cozinha c/arms Financi! F 99773-0726 Residem 874486

$155mil varanda c/churrasq 2d Financia F: 981124242 Residem 873567

Águas do Sobrado II, 2 dorm, 1º andar, repleto em armários, direto com proprietário. Fone: (14) 98149-6204 291567

SACADA C/CHUR
$475mil Supremo 3d/1st, rico em arms F. 997764688 Residem 874187

VIVANT URGENT
134m2 andar intermediário varanda fechada F:981124242 874370

APARTAMENTOS COMPRAM-SE

A VISTA
Res Monte Castelo 3d andar alto F.99630-8721 874466

Compro apto c/ elevador 98812-1253 291573

LOCAÇÕES

Acesse residem.com.br temos várias opções na locação de imóveis. F. 2106-7181 Residem 863112

Kitinetes mobiliadas, sem fiador, somente p/ whats 14 99826-3013 291529

CASAS PARA TEMPORADA

Al. apto Guarujá 6 adultos 3crianças para Fevereiro. F.(14)99661-3712 291606

TERRENOS VENDEM-SE

$ 240 mil Bernardino Campos 425m² 13x32,25 F. 98155-0396 Residem 874375

$ 9 Pq. Sta Rita 10x25 Ocasião 99124-1514 291611

$ CONSTRUA JÁ
$ 85mil Pq.Viaduto 5,5x23,5m2 pronto. F: 99652-7930 Residem 874462

$120 mil Jd Bela Vista 2 Piratininga, bairro novo, 269m², direto com proprietário. F: 14 98191-5401 291601

Acesse residem.com.br temos várias opções de terrenos para venda F. 2106-7181 Residem 863114

AX IMÓVEIS
Jardim Brasil, ótimo lote, encaixado, caida para frente, muito bem localizado. F: 14-3313-9810/ 99791-8182. 874473

T. 2.232M²
Águas Virtuosas logo na entrada, ótima área comercial F. 99772-6724 874460

APM EE PROF. DURVAL GUEDES DE AZEVEDO - BAURU-SP

Encontra-se aberta na APM EE Prof. Durval Guedes de Azevedo, a licitação nº 001/2022, destinado à administração indireta dos serviços da Cantina Escolar, onde a documentação completa para a habilitação e para a proposta deverá ser entregue na secretaria da referida escola, localizada na Rua Marcel Pinto de Oliveira 4-67, Jardim Ouro Verde, Bauru SP, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, das 08h às 16h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na secretaria da escola EE Prof. Durval Guedes de Azevedo.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2022

CONDOMINIO BELA ESPANHA, com endereço na Rua Olavo Moura, n. 10-20, Bauru/SP, com base no Codigo Civil, em seus artigos 1.349 e 1.355, pela grande maioria de seus moradores, subscritos abaixo, convocamos a administradora **SUPREMA** para que seja instaurada uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, no *salão de festas do condominio no endereço acima, onde acontecerá a assembleia, 19:30 Horas*, em primeira convocação, contando com a presença da metade dos votos totais ou às 20:00 Horas, em segunda convocação, no mesmo local e dia, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. - Possibilidade de renúncia do Síndico atual;
2. - Deliberação sobre destituição do Síndico atual;
3. - Eleição de novo Síndico e novos representantes do condomínio;

Observações:
E licito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações especificas;
A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como lácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bariri
Edital de Convocação – AGE.

Na qualidade de presidente do sindicato dos servidores públicos de Bariri, inscrito no CNPJ n. 00.697.199/0001-59, com sede a Rua Campos Sales, 627, centro – Bariri/SP, eu GILSON DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG 27.998.234-3 e CPF 187.306.868-05, consubstanciado no artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto da entidade, convoca todos os integrantes da categoria dos bombeiros civis desta entidade em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 07/02/2022 às 16:30h em primeira convocação contando com a maioria dos; e às 17h em segunda convocação com os que se fizerem presentes nos termos do art. 13 parágrafo 3º do Estatuto, a realizar-se no endereço sito Av. Dr. Antônio Galizia, 1734, Livramento (SEDE DOS BOMBEIROS) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) - Deliberar sobre proposta a fim de autorizar, aprovar, celebração de acordo coletivo e elaboração de lei para adequar a jornada de trabalho de interesse de todos os membros da categoria 24x72, com consulta ao Ministério Público do Trabalho. B) - Assuntos Gerais. Bariri/SP, 31 de Janeiro de 2.022. Gilson de Souza Carvalho – Presidente do Sindicato.

Classificados
Jornal da Cidade
ANUNCIE
(14) 3104-3144
(14) 99679-3865
(14) 99876-8566

CENTRO VELATÓRIO TERRA BRANCA — Jardim dos Lírios Cemitério Parque — (14)3223-8011 (14)3234-3428

Falecimentos

OMAR FERNANDES LEÃO

Ocorrido às 11h40, em 30/01/2022, com 66 anos. Deixa viúva a sra LOISE CAMPOS FERNANDES LEÃO e os filhos LUCAS, FERNANDA e JOÃO. Seu sepultamento deu-se em 31/01/2022, às 08h30, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 3, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

IRMA CARNEIRO FURLANETO

Ocorrido às 15h50, em 31/01/2022, com 103 anos. Era viúva do sr ANIZIO FURLANETTO e deixa os filhos REGINA CELIA e CARLOS ROBERTO. Seu sepultamento deu-se em 01/02/2022, às 15h, no CEMITÉRIO JARDIM DO YPÊ, na cidade de Bauru.

ARGEMIRO DA SILVA

Ocorrido às 23h40, em 31/01/2022, com 79 anos. Deixa viúva a sra JURACY LUIZ DA SILVA e os filhos DERLI, ROSECLER, BERNARDINO, RENATA, LUIZ RICARDO, SILVIA, CLESIA e NATALIA. Seu sepultamento deu-se em 01/02/2022, às 14h, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 4, para o CEMITÉRIO JARDIM DO YPÊ, na cidade de Bauru.

EUWALDO GIRALDIS DE CARVALHO

Ocorrido às 06h10, em 01/02/2022, com 91 anos. Deixa viúva a sra IETE FELICIO CARVALHO e os filhos CELIO, CELSO, CLAUDIA e CLÉIDE. Seu sepultamento deu-se em 01/02/2022, às 15h, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 2, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

MANOEL RODRIGUES PORCAR

Ocorrido às 06h, em 01/02/2022, com 72 anos. Deixa viúva a sra MARILDA GONÇALVES RODRIGUES e os filhos MARCOS, MANOEL, ANA CLAUDIA e ANA PAULA. A cerimônia de cremação dar-se-á em 02/02/2022, às 09h, saindo o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, salão nobre 1, para o CREMATÓRIO REGIONAL JARDIM DOS LÍRIOS, na cidade de Bauru.

REINALDO SALVADOR NETO

Ocorrido às 06h40, em 01/02/2022, com 57 anos. Deixa viúva a sra SANDRA REGINA BERRO e demais familiares. A cerimônia de cremação deu-se em 01/02/2022, tendo saído o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, salão nobre 2, para o CREMATÓRIO REGIONAL JARDIM DOS LÍRIOS, na cidade de Bauru.

MAURICIO FERNANDES AZEVEDO GODOY

Ocorrido em 01/02/2022, com 43 anos. Deixa familiares e amigos. Seu sepultamento dar-se-á em 02/02/2022, saindo o seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 1, para o CEMITÉRIO JARDIM DO YPÊ, na cidade de

---

LIONS SUL É NOTÍCIA

FEVEREIRO
Mês dos EX-GOVERNADORES

Em sua programação anual o Lions Clube Internacional determina que o mês de FEVEREIRO seja homenageado por cada clube, um **"Ex Governador"** do seu Distrito. Neste Ano Leonístico 2021/2022, o **LIONS CLUBE BAURU SUL**, elegeu para receber essa homenagem o **PDG SEBASTIÃO GANDARA VIEIRA** pelos serviços prestados em nosso Distrito.

É associado do Lions Clube Bauru Estoril desde 27 de março de 1999, juntamente com sua esposa Cal. Selma Issa Gandara Vieira.

Ocupou vários cargos em seu clube tendo sido seu presidente no AL.2005/2006.

No Distrito LC8 foi presidente de Divisão A2 e também da Região A.

Tomou posse no 98º Convenção Internacional de Lions Clubes em Honolulu, em junho de 2015. Sua gestão como Governador foi pautada no LEMA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS, considerando que EDUCAÇÃO, FAMÍLIA, SAÚDE E SERVIÇOS fundamentou toda sua programação.

PARABÉNS CL SEBASTIÃO GANDARA VIEIRA!

Receba nossa homenagem de todos companheiros do nosso clube Bauru Sul com um abraço bem grande de cada um de nós!

Parabéns também a todos os outros Ex Governadores de Bauru e do Distrito LC8!



Ex PDG Sebastião Gandara Vieira foi Governador do Distrito LC8 no AL 2015-2016



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE BARIRI
CNPJ: 00.697.199/0001-59

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DESTA ENTIDADE, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 17H EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO na Av. Dr. Antônio Galizia, 1734, Livramento (SEDE DOS BOMBEIROS) conforme edital de convocação e estatuo desta entidade. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 17h, em segunda convocação, contando com a presença de (12 – doze bombeiros associados conforme lista de presença, estando somente um ausente **Av. Dr. Antônio Galizia, 1734, Livramento (SEDE DOS BOMBEIROS), Município de Bariri, Estado de São Paulo, realizou-se à Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos servidores da referida categoria do Município de Bariri, que assinaram a lista própria de presença. Iniciada à assembleia, conforme editais de convocação publicada, na edição do dia 02/02/2022 (quarta-feira) no Jornal da Cidade. Foram os trabalhos instalados pelo Sr. Gilson de Souza Carvalho, Presidente do Sindicato, que convidou o Sr. Marco Antônio Bertonha, para compor com ele a Mesa dos Trabalhos da presente Assembleia como Secretário, cujo nome foi aprovado por unanimidade dos presentes. Composta a Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do edital de convocação, o qual foi lido na íntegra:**

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bariri
Edital de Convocação – AGE.

Na qualidade de presidente do sindicato dos servidores públicos de Bariri, inscrito no CNPJ n. 00.697.199/0001-59, com sede a Rua Campos Sales, 627, centro – Bariri/SP, eu GILSON DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG 27.998.234-3 e CPF 187.308.868-05, consubstanciado no artigo 13, parágrafo 1° do Estatuto da entidade, convoca todos os integrantes da categoria dos bombeiros civis desta entidade em condições de votar para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar no dia **07/02/2022** às 16:30h em primeira convocação contando com a maioria dos; e às 17h em segunda convocação com os que se fizerem presentes nos termos do art. 13 parágrafo 3° do Estatuto, a realizar-se no endereço sito Av. Dr. Antônio Galizia, 1734, Livramento (SEDE DOS BOMBEIROS) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ***A) - Deliberar sobre proposta a fim de autorizar, aprovar, celebração de acordo coletivo e elaboração de lei para adequar a jornada de trabalho de interesse de todos os membros da categoria 24x72, com consulta ao Ministério Público do Trabalho. B) - Assuntos Gerais***. Bariri/SP, 31 de Janeiro de 2.022. Gilson de Souza Carvalho – Presidente do Sindicato.

Após a leitura do edital de convocação, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, iniciou a discussão do item **"A"**: Deliberar sobre proposta a fim de autorizar, aprovar, celebração de acordo coletivo e elaboração de lei para adequar a jornada de trabalho de interesse de todos os membros da categoria 24x72, com consulta ao Ministério Público do Trabalho; informou o presidente que tal adequação e alteração foi requerida pelos próprios membros da

categoria de bombeiros, tendo ainda explicado que em conversa com o executivo, se tal jornada fosse aprovada e houvesse anuência do MPT, um decreto legislativo seria enviado a câmara municipal para criar a lei autorizando a jornada 24x72. Colocado em votação, por todos e de forma clara e expressa disseram que estavam em conformidade, tendo sido aprovado de forma unânime nova jornada de trabalho, autorizando o sindicato a remeter consulta ao MPT em Bauru e após fosse encaminhado ao executivo para propositura de lei e nova jornada de trabalho a ser cumprida. Em seguida passou para o item sendo **Assuntos gerais**, O qual não foi nada requerido dentre os presentes. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Mesa e do Sindicato agradeceu a presença de todos, encerrando esta assembleia, que vai assinada por mim, Secretário da Mesa dos Trabalhos e pelo Presidente da Mesa e do Sindicato. Bariri/SP, 07 de Fevereiro de 2.022. **"A presente Ata é cópia fiel de seu original"**

GILSON DE SOUZA CARVALHO
Presidente da Mesa dos Trabalhos
e do Sindicato

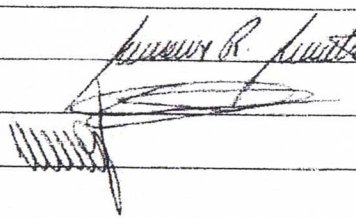
MARCO ANTONIO BERTONHA
Secretário da Mesa dos Trabalhos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE BARIRI

Lista de presença dos servidores público municipal de Bariri da categoria de Bombeiros, filiados e não filiados em condições de votar presentes na Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada por edital, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2.022, sito a Av. Dr. Antônio Galizia, 1734 - Livramento, (SEDE DOS BOMBEIROS) Bariri/SP, conforme Edital publicado no Jornal da Cidade do dia 02/02/2022. Sendo as 16:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta; ou às 17:00hs em segunda convocação com maioria simples dos presentes.

Prefeitura

Matrícula	Nome	Assinatura
5375-1	Celso Rafael Crepaldi	
40665-1	Jean Necola Ganho	
40720-1	Leandro Lopes de Medeiros	
40738-1	Lucas Ariel Ferreira	
40630-1	Luís Otávio Beltrame Piotto	
40711-1	Luís Otávio Manesco	
40690-1	Tiago Roncada de Mello	
40703-1	ERNESTO GASPAROTI NETO	
4723-1	Bruno Henrique Dias	
4722-1	Luis Ricardo Marques	

4724-1 Moisés Rosalvo Motta	
4743-1 Waldemar Germer	
40746-1 Wellington Pellizzaro Bel	